

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Babía -

Av. Apolônio Sales S/N o , Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

## **RESOLUÇÃO N.º 367/97**

Dispõe sobre a outorga de Título de Amigo da Cidade de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Amigo de Paulo Afonso ao Ilustríssimo Senhor Major Humberto Alves de Carvalho.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º, foi concedido aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2° - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3° - A entrega do título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 1997.

Ver. Pedro Macario Neto

- Presidente -

Ver. Paulo Lopis da Silva

- 1º Secretário -